



## DECRETO Nº 6672 , DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação para a 1ª Conferência Municipal Intersetorial de Direitos Humanos de Anchieta/ES e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.524, de 9 de Dezembro de 2024 e a Portaria Conjunta SEDH n.º 002-s, de 27 de Junho de 2025 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH).

### DECRETA:

**Art. 1º** Convocar para a 1ª Conferência Municipal Intersetorial de Direitos Humanos de Anchieta/ES, com o objetivo de promover um espaço de diálogo plural, democrático e participativo para a formulação de diretrizes que subsidiem a construção e implementação de um Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH) robusto e eficaz, consolidando um pacto nacional que reforce os compromissos de Anchieta, do Espírito Santo e do Brasil com a garantia dos direitos fundamentais.

**Art. 2º** A Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual, será realizada no dia 05 de setembro de 2025, no Centro Social da Pessoa Idosa, localizado na Rua Hilda Simões Nunes, Nº 534, Bairro Alvorada, Anchieta-ES, tendo como tema: “Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora Municipal será composta de forma paritária e representativa entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



**Art. 4º** A Conferência elegerá o número de pessoas delegadas para a 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo, de acordo com o Regimento Interno Nacional e Estadual.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Anchieta/ES, 29 de julho de 2025

**LEONARDO ANTONIO ABRANTES  
PREFEITO DE ANCHIETA**